



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 21/07/2025

Certidão de publicação 42929

Intimação

Número do processo: 0969047-28.2023.8.19.0001

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Órgão: 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital

Tipo de documento: Edital (Outros)

Disponibilizado em: 21/07/2025

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatário(a): MED SHOP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA

Advogado(as): DAVI LUCIANO BERTOLI DA SILVA - OAB SC - 39336
RAFAEL MARCONDES DE MOURA FIGUEIREDO - OAB
RJ - 211583
FERNANDO DENIS MARTINS - OAB SP - 182424

Teor da Comunicação

PROCESSO nº 0969047-28.2023.8.19.0001 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA SOCIEDADE MED SHOP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ: 29.066.826/0001-35) EDITAL DO ARTIGO 53, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 11.101/2005: Para conhecimento das partes e de terceiros interessados, nos termos do artigo 53, parág. único, da Lei nº 11.101/2005, passado na forma abaixo: O Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do TJERJ FAZ SABER, aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que foi recebido o novo Plano de Recuperação Judicial de MED SHOP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. Nos termos dos artigos 53, parágrafo único e 55, da Lei nº 11.101/2005, ficam os credores avisados sobre o recebimento do Plano de Recuperação Judicial, apresentado em 15/04/2025 (Id 186129547). Qualquer credor poderá manifestar ao Juízo a sua Objeção ao Plano de Recuperação Judicial no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação deste Edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente Edital, que será publicado e afixado na forma de lei. Ciente de que este Juízo tem sede na Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 17 de julho de 2025. Eu, Thaís Lautert Rangel - mat. 01/29170, Substituta do Chefe de Serventia, digitei e o subscrevo - (ass.) Dr. Marcelo Mondego de Carvalho Lima - Juiz de Direito.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/XxDnJOQm6Nlf3DxhoTy9WkEYkWV9dl/certidao>
Código da certidão: XxDnJOQm6Nlf3DxhoTy9WkEYkWV9dl